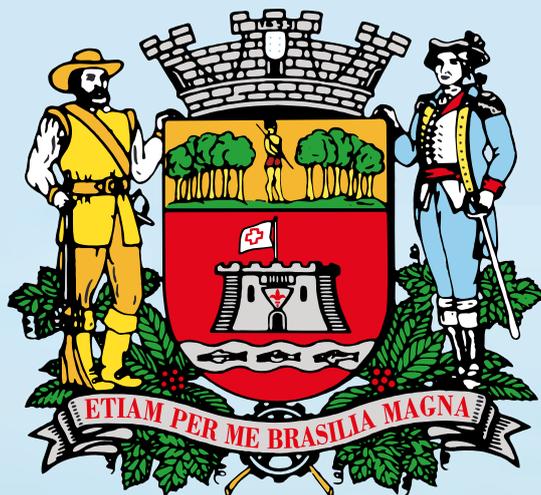


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

18 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO 5061

# SUMÁRIO

## PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 07
Governo e Finanças.....	08 a 25
Decretos.....	26 a 34
Portarias.....	34 e 35
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	35
Gestão de Pessoas.....	35 a 38
Casa Civil.....	38
Ipřejun.....	38
Cijun.....	38 e 39
Dae.....	39
Escola de Gestão Pública.....	39
Esporte e Lazer.....	39 a 41
Promoção da Saúde.....	41 a 46
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	47 a 51
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	52 e 53
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	53
Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.....	54
Cultura.....	54 a 56
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	57
Guarda Municipal.....	57
Fundo Social de Solidariedade.....	57 e 58
Fumas.....	58 a 60

## PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	60 a 102
------------------------	----------



**Prefeitura  
de Jundiaí**

**CIJUN**

cidade de Guarujá /SP, no Centro de Convenções do Casa Grande Hotel e Spa localizado na Av. Miguel Stéfano, 1001, Enseada - Guarujá/SP, no período de 07 a 11 de junho de 2022. Valor Global: R\$18.252,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Vigência: 11/06/2022. Assinatura: 16/03/2022.

Jundiaí, 16 de março de 2022.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN  
CNPJ: 67.237.644/0001-79  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 336, SEI 0125373 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa QUEOP'S LOCAÇÕES, SERVIÇOS & TURISMO EIRELI. Modalidade: Dispensa de Licitação. Processo SEI: CIJ.00301/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em ambientação, locação de equipamentos e montagem do estande em que a Companhia de Informática de Jundiaí estará instalada, no Casa Grande Hotel Resort & Spa, Guarujá - SP, para o evento 5º Conexidades que acontecerá em Guarujá - SP, no período de 07 a 11 de junho de 2022. Valor Global: R\$25.718,40 (vinte e cinco mil setecentos e dezoito reais e quarenta centavos). Vigência: 11/06/2022. Assinatura: 16/03/2022.

Jundiaí, 16 de março de 2022.  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**DAE****Pregão Eletrônico nº 006/2022  
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 006/2022, referente a aquisição de equipamentos diversos para uso laboratorial, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia em 14/03/2022: "Adjudico e Homologo do objeto deste certame à empresa EVAGON CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor total de R\$ 45.894,00.

15/03/2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Modo de Disputa Fechado nº 013/2021  
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Fechado nº 013/2021, referente a contratação de empresa para a execução de readequações, manutenção preventiva e corretiva nas unidades descentralizadas, norte, sul, leste e oeste, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia em 15/03/2022: "Adjudico e Homologo do objeto deste certame à empresa FM EMPREENDIMENTOS EIRELI, para o Lotes 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 854.415,51.

15/03/2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Registro de Preços  
Ata 02/2022**

Em atendimento ao estabelecido no art. 66 da Lei 13.303/16, a DAE S/A comunica os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 02/22 referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Fornecedor: DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXIDOS LTDA - Objeto: Registro de Preço para aquisição de hidróxido de cálcio líquido a 30% em suspensão - Valor unitário: KG - R\$ 0,38 - assinado em 24/02/2022 com validade de 12 meses.

17/03/2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Modo de Disputa Aberto nº 001/2022  
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Modo de Disputa Aberto nº 001/2022, referente a contratação de empresa para execução

**DAE**

de serviços de reparos e recomposição de calçadas públicas no município de Jundiaí, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia em 17/03/2022: "Homologo a Adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, pelo valor total de R\$ 1.102.989,09, segundo o critério de menor preço global.

17/03/2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 002/2022  
Homologação**

A Diretora Administrativa da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 002/2022, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de bombeiro civil, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Superintendente de Engenharia em 17/03/2022: "Homologo a Adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora RESCUE BRASIL TREINAMENTOS LTDA, pelo valor total de R\$ 712.000,00, segundo o critério de menor preço global.

17/03/2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**Modo de Disputa Fechado nº 001/2022  
Edital de 15/03/2022**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos reservatórios e casa de bomba CB2, R5, R10 e R12. TIPO: Maior Desconto por Lote. ABERTURA: às 09:30 do dia 12/04/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 17 de março de 2022  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA  
CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 001/2022  
Empenho nº 029/2022  
Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.  
Contratada: José Andson de Jesus Souza (CFM 151.589-6).  
Objeto: Contratação de profissional para ministrar curso de Manutenção em Jardinagem - TURMA I - no Projeto Benefício Social Emergencial (Lei 9.613 de AGO/2021)  
Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES  
Diretora-Presidente

**ESPORTE E LAZER****Edital Nº 01 UGEL / 16 de março de 2022.**

O Município de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer - UGEL, torna pública a abertura do processo seletivo para oferta de vagas para o curso de Nataçao no ano de 2022 e estabelece seus procedimentos:

1. Dos Objetivos
  - 1.1. Estabelecer os procedimentos de inscrição para a modalidade Nataçao de forma isonômica;
  - 1.2. Distribuir apenas as vagas referentes ao Departamento de Esporte Educacional e Participação - DEEP, destacando que há procedimentos distintos para cada Departamento de Esporte da UGEL;
  - 1.3. Ofertar aos municípios de Jundiaí a melhor experiência possível na aprendizagem e desenvolvimento da Nataçao, conforme os demais objetivos da Unidade;
2. Do Número de Vagas
  - 2.1. Serão oferecidas, 668 (seiscentos e sessenta e oito) vagas totais, subdivididas em 583 (quinhentos e oitenta e três) vagas totais do infantil (sorteio e de inscrição) e 85 (oitenta e cinco) vagas totais do adultos/master/+60 e iniciaçao.
  - 2.2. Infantil -
    - 2.2.1. Crianças que não sabem nadar, possuem insegurança ou medo - 215 (duzentos e quinze) vagas para o sorteio, conforme dias e



## ESPORTE E LAZER

horários.

2.2.2. Crianças que sabem nadar ao menos 02 nados estabelecidos, conforme item 4.2 - 368 (trezentos e sessenta e oito) vagas totais - sendo 219 (duzentos e dezenove) vagas no período da manhã, subdividido em Terças e Quintas feiras - 106 (cento e seis) vagas e Quartas e Sextas feiras - 113 (cento e treze) vagas. Período da tarde - total 149 (cento e quarenta e nove) vagas subdivididas em Terças e Quintas feiras - 60 (sessenta) vagas e Quartas e Sextas feiras - 89 (oitenta e nove) vagas.

2.3. Adultos -

2.3.1. Que não sabem nadar (Iniciação Adulto - acima de 15 anos completos - nascidos em 2007) - 11 (onze) vagas, conforme horários.

2.3.2. Que sabem nadar - atendendo critérios de 02 nados estabelecidos tecnicamente, conforme item 4.3 - 59 (cinquenta e nove) vagas.

2.4. +60 -

2.4.1. Acima 60 anos, que sabem nadar - atendendo critérios de 02 nados estabelecidos tecnicamente, conforme item 4.3 -

Terças e quintas feiras às 10h00 - 03 (três) vagas

Terças e quintas feiras às 17h00 - 12 (doze) vagas

### 3. Das Inscrições

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 21 de março com início às 7h00 até 30 de março de 2022 com término às 19h00. deverão ser feitas exclusivamente online, pelo site da Prefeitura no endereço: (<https://jundiai.sp.gov.br/inscricoes-natacao-bolao-2022/>), mediante preenchimento completo da inscrição. Na página principal do site da Prefeitura também deverá constar um ícone específico no ambiente serviços mais acessados direcionando para este ambiente, a fim de viabilizar o acesso aos munícipes interessados.

3.2. A responsabilidade do preenchimento é integralmente do candidato ou do responsável (caso menor de idade) e a UGEL/DEEP não se responsabilizará por dados incompletos ou em desacordo com os termos deste edital, e não receberá inscrições fora do prazo estabelecido;

3.3. O preenchimento da ficha de inscrição só será considerado válido quando o candidato/responsável declarar "aceite" nos termos e condições em anexo;

3.4. O candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) opção. Sendo permitido apenas 01 (um) CPF por cadastro, não sendo permitido fazer a inscrição com CPF de outra pessoa, mesmo sendo pais ou responsáveis;

3.5. As inscrições poderão ser efetuadas conforme o ano de nascimento. Para o Infantil (crianças e adolescentes) nascidos entre (01/01/2008 a 31/12/2016) respeitando as faixas etárias de cada turma. Adultos (Iniciação ou Master) nascidos a partir do ano de 2007 (01/01/2007).

3.6. Poderão fazer a inscrição apenas residentes no Município de Jundiaí, que comprovem o domicílio no ato da matrícula, nos termos do disposto no item 6.3 alínea b.

### 4. Do Processo Seletivo

4.1. O processo seletivo será subdividido em duas ações distintas, conforme característica (opção) do candidato/ responsável, sendo: **SORTEIO ELETRÔNICO** - Conforme turmas e faixas etárias, processo para pessoas que **NÃO SABEM NADAR**, possuem insegurança na água ou medo:

a) **INFANTIL:** (Nível Estrela do Mar / turmas específicas de 06 a 10 anos e 11 a 14 anos - 2012 à 2016 e 2008 à 2011 / Inscrição por opção de Turma - com dias de aula (Terça e quinta feira ou Quarta e Sexta feira) e horário específicos;

b) **ADULTOS:** (Iniciação Adulto / acima de 15 anos até 3ª Idade (+60) - nascimento após o ano de 2007 / Inscrição por opção de Turma - com dias (Terça e quinta feira ou Quarta e Sexta feira) e com horário específico;

**INSCRIÇÃO ELETRÔNICA** - Procedimento para aqueles candidatos que **JÁ SABEM NADAR**, apresentam segurança em piscina profunda (2 metros) e atendam aos critérios para execução do Teste de Proficiência de Nado, ocorrerá por ordem de inscrição.

a) **INFANTIL:** Níveis Cavalo Marinho e Golfinho - crianças de 06 a 14 anos - nascimento entre os anos de 2016 a 2008 / Inscrição por ordem de data e hora, fazendo opção por dias de aula (Terça e quinta feira ou Quarta e Sexta feira) e período (manhã ou tarde) serão convocados para realização do Teste de Proficiência de Nado, verificar critérios antes de finalizar a inscrição, vide item 4.3.

b) **MASTER/ADULTOS:** Acima de 15 anos completos, nascidos a partir de 2007 / Inscrição ocorrerá no site por ordem de data e hora, fazendo a opção por uma turma com dias de aula (Terça e quinta feira ou Quarta e Sexta feira) e horário específico, serão convocados para realização do Teste de proficiência de nado, verificar critérios antes de finalizar a inscrição, vide item 4.3.

c) **+60 (3ª Idade):** Acima dos 60 anos completos, nascidos após 1962 - Inscrição ocorrerá no site por ordem de data e hora, fazendo a opção por uma turma, havendo duas opções: Terça e quinta-feira às 10h00 ou Terça e quinta feira às 17h00, serão convocados para realização do Teste de proficiência de nado, verificar critérios antes de finalizar a inscrição, vide item 4.3.

4.2. A UGEL/DEEP não se responsabilizará pela opção feita na inscrição. Não haverá troca de horários ou dias para nenhum participante do processo seletivo, não será permitida também a substituição de sorteados e/ou inscritos por nenhuma outra pessoa, seja com laços consanguíneos ou não.

4.3. Quanto aos critérios para o Teste de Proficiência de Nado, tanto para Infantil quanto para o Adulto, o participante deverá apresentar / nadar 02 nados técnicos: Crawl (livre), Costas, Borboleta ou Peito.

4.4. Serão convocados os classificados ao limite inicial de vagas propostas e os demais inscritos permanecerão em lista de espera, subdividida por dias e horários. Havendo a disponibilidade posterior de vaga no horário, serão convocados através da lista classificatória, por publicação na Imprensa Oficial e pelo e-mail cadastrado..

4.5. Não nos responsabilizamos por perda de prazos, datas, horários, e-mail em caixa de spam e qualquer outra alegação que traga prejuízo ao processo. A responsabilidade é do participante e/ou responsável pela verificação e acompanhamento dos e-mails e publicações inerentes a este edital.

4.6. Os procedimentos do Sorteio Eletrônico e da Inscrição Eletrônica poderão ser acompanhados presencialmente no Auditório da Biblioteca Nelson Foot, sito à Avenida Dr. Cavalcanti, 396 - Vila Arens, Jundiaí - SP, 13201-003, no dia 01 de abril com início às das 9h30, respeitando as medidas de distanciamento social vigentes e a capacidade máxima segura do local de 88 pessoas, sendo vedado exceder esta capacidade, solicitando-se dos participantes que mantenham tom de voz baixo no ambiente, sem consumo de bebidas e alimentos e sem o uso de celular. Visando ao enfrentamento da pandemia e aglomerações, e uma vez que não é necessária a presença do interessado no dia do sorteio para a garantia da vaga, e também levando-se em conta o princípio da transparência, o sorteio eletrônico será transmitido pelo canal da Prefeitura de Jundiaí no Youtube <https://www.youtube.com/channel/UCtwuSHRP4aQNWaB4-S0EDFA>

4.7. Na data do Teste de Proficiência de Nado, caso o inscrito não compareça ou chegue fora do horário inicial estipulado pela sua ordem de inscrição (classificação - do Sorteio e Inscrição Eletrônica), perderá o direito à realização do teste e consequentemente à vaga, sendo eliminado do processo.

4.7.1. Havendo impedimento por saúde do candidato convocado, exclusivamente, o candidato ou responsável deverá encaminhar na data e horário um representante que entregue seu atestado/comprovante da ausência por saúde, garantindo seu pleito a vaga em até 30 dias.

4.8. Para realização do teste, o inscrito deverá comparecer ao local estipulado por convocação em publicação na Imprensa Oficial e por e-mail cadastrado, trajando:

4.8.1. Homens: Sunga (proibido a utilização de sunga branca ou transparente), óculos e touca de natação, chinelo, toalha ou roupão;

4.8.2. Mulheres: Maiô ou sunquini (exceto na cor branca ou transparente), óculos e touca de natação, chinelo, toalha ou roupão;

4.9. Os Testes de Proficiência de Nado serão realizados mesmo em caso de chuva ou frio e apenas serão interrompidos caso ocorram raios e/ou trovoadas, ou por decisão da Equipe Técnica da Natação;

4.9.1. Em caso de cancelamento ou interrupção do Teste por qualquer motivo de força maior, será publicado na Imprensa Oficial nova convocação com orientações sobre data e horário, respeitando as mesmas regras do anterior;

4.10. O inscrito deverá demonstrar / executar as habilidades de acordo com os critérios previamente estabelecidos pela Equipe Técnica da Natação. Durante a avaliação, caberá exclusivamente à equipe avaliar, decidir e direcionar o inscrito conforme sua aptidão ao seu enquadramento. Caso o candidato não corresponda aos critérios do Teste, será considerado inapto e informado sobre as correções necessárias, a exclusão deste processo seletivo e a possibilidade de inscrição no ano seguinte;

### 5. Da Divulgação dos Resultados

A relação de sorteados e inscritos por turmas será publicada no <https://imprensaoficial.jundiai.sp.gov.br/> a partir de 05 de abril.

### 6. Da Matrícula

6.1. Após a convocação dos sorteados ou a aprovação no Teste de Proficiência pelos inscritos, a inscrição será realizada mediante a apresentação da documentação abaixo relacionada;

6.2. A matrícula dos candidatos contemplados no Sorteio Eletrônico ocorrerá no Complexo Aquático Devanir Wanderlei Penteado Jr. das 8h00 à 11h00 e das 14h00 à 17h00, impreterivelmente no dia 11 de abril (segunda-feira), havendo impedimento por saúde, exclusivamente, o responsável deverá encaminhar nesta data e horários um representante que entregue seu atestado/comprovante da ausência por saúde, garantindo seu pleito a vaga em até 30 dias.

6.3. Os candidatos, ao serem convocados, deverão obrigatoriamente estar munidos dos seguintes documentos:

a) Cópia do R.G;

b) Cópia do comprovante de residência em nome do candidato ou



## ESPORTE E LAZER

responsável - contrato de aluguel, com firma reconhecida;  
c) Atestado médico dermatológico recente, com a possibilidade da solicitação de atestado de aptidão física conforme resultado do teste PAR-Q, que compõem a ficha de cadastro;  
d) 01 Foto 3x4 recente;  
e) Preenchimento da ficha de cadastro fornecido no local;  
6.4. A matrícula dos candidatos convocados para o teste de proficiência de nado será realizada no mesmo dia do teste para os aprovados. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos do item 6.3, com exceção da alínea c - Atestado médico, estando a entrega deste, condicionada com o início das aulas, havendo prazo limite de 5 (cinco) dias após a data de início, apenas para os aprovados no teste e o não cumprimento pode acarretar em perda do direito à vaga.  
6.5. O não comparecimento no dia da matrícula e ou o teste, assim como o comparecimento com a documentação incompleta, acarretará na automática desclassificação do processo seletivo, havendo perda da vaga, podendo o mesmo participar novamente nos próximos processos anuais, com exceção da situação prevista no item 6.2 para matrículas dos sorteados e item 4.7.1 para o teste.

### 7. Do Cronograma

7.1. O processo seletivo obedecerá o cronograma abaixo:

#### ETAPAS DATAS

Período de Inscrição 21 março às 7h00 até 30 março às 19h00  
Data do Sorteio / Lista de Inscritos 01 abril 2022  
Resultado/ Publicação a partir de 05 abril 2022  
Teste e Matrícula - inscritos (Infantil/Adultos/+60 - convocados por e-mail/publicação) 09 abril 2022  
Matrícula dos Sorteados 11 abril 2022  
Início das Aulas 12 abril

### 8. Da Piscina

8.1. O Complexo Aquático Devanir W. Penteado Jr. faz parte do Complexo Educacional Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Luca - Bolão, está situado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiá / SP - Piscina olímpica aquecida e descoberta, onde serão ministradas as aulas e atividades da natação, mede 50 metros de comprimento por 25 metros de largura e possui 2 metros de profundidade em média.

### 9. Disposições Gerais

9.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos / responsáveis o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a este edital;  
9.2. O processo seletivo, apresentado neste edital tem validade determinada, encerrando em dezembro de 2022, seguindo o calendário de atendimento do DEEP.  
9.3. As convocações e reposições de possíveis vagas, seguirão a seguinte determinação: O Infantil encerra a possibilidade de chamada de crianças em 19 de setembro de 2022. Os Adultos/Master poderão ser convocados até o prazo máximo de 31 de agosto do ano vigente.  
9.4. Aqueles que porventura não forem chamados até a data poderão se inscrever novamente no processo seletivo do ano seguinte.  
9.5. Os candidatos às vagas do Infantil que completarem 14 anos de idade no decorrer deste ano de 2022, deverão participar de novo processo seletivo no ano seguinte para adequação de turma e faixa etária obrigatoriamente.  
9.6. Todos os candidatos às vagas de Master/Adultos e +60 deverão participar anualmente do processo seletivo de vagas para efetivarem sua participação nas aulas de natação do ano vigente, respeitando o calendário e encerrando sua vaga em dezembro de cada ano.  
9.7. As aulas serão realizadas, em regra, de maneira remota, presencial ou híbrida. Esta demanda encontra-se condicionada à liberação por parte dos decretos estaduais e municipais vigentes;  
9.8. Para garantir a segurança e qualidade do serviço prestado, candidatos que possuírem comprometimento físico, visual ou mental, demonstrarem alguma síndrome ou deficiência que impossibilite o atendimento seguro na natação do DEEP, serão encaminhados para o Departamento de Esportes Adaptados que presta serviço especializado e possui procedimentos próprios de atendimento;  
9.9. Dúvidas decorrentes deste processo poderão ser esclarecidas pelo e-mail: natacao@jundiá.sp.gov.br, durante o período de inscrição;  
9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela direção do Departamento de Esporte Educacional e Participação - DEEP.  
9.11. Aos candidatos devidamente inscritos faz-se necessário o cumprimento integral do Regulamento da Natação (link)

Ana Paula de Araújo Citelli  
Diretora do Departamento de Esporte Educacional e Participação

Luís Cláudio Chiquetto Tarallo  
Gestor da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EDITAL COMUS Nº 16/2022 INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS - ELEIÇÃO COMUS

A COMISSÃO ELEITORAL, encarregada da organização da eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá - COMUS, após reunião para avaliação dos recursos apresentados pelos inscritos, conforme Regimento Eleitoral, resolve:

#### I - Estão habilitados (as) a participar da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá:

##### USUÁRIOS DO SUS:

##### Representantes dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:

1. ADMILSON DO CARMO BATAGIN	222931851
2. JESUS CARLOS LUIZ DOS SANTOS	6.255.961-8
3. JOSÉ CARLOS DA SILVA	178269153
4. MARCOS FERNANDO DA ROCHA	20.069.290-2
5. MARCOS ROGERIO MEIRELLES	34414139
6. MUCIO DINIZ RONCOLETA	34.225.514-9
7. RODNEI DOS SANTOS	21.825.340-0
8. ROSAURA APARECIDA DE ALMEIDA	14.760.635-1
9. ROSEMARY PRADO	15212458
10. SERGIO HIDEO KANEKO	28998491

##### Representantes de Entidades Comunitárias de Bairros:

1. ELIAS FRANCISCO DA SILVA	11.969.065-2
2. JOÃO BOSCO MACHADO	60369231
3. MARIA APARECIDA FERREIRA	12.733.526-2
4. MICHEL FERNANDES DE MORAES	265399166

##### Representantes dos Usuários ou Conselhos locais de Saúde ligados a Unidade e/ou serviços de saúde:

1. ADAILTON DE OLIVEIRA SILVA	58.049.747-1
2. ADEILDO COSTA DE AQUINO	67683453-X
3. ADEMAR DONIZETE STACKFLETH JUNIOR	43.808.907-8
4. ADEMIR TURQUETTO	7.245.049-6
5. ADRIANA CUNHA ALMEIDA RODRIGUES	33.422.350-7
6. ADRIANA DOMINGUES DA CUNHA ALMEIDA	27.544.665-7
7. AGUIINALDO MAJORAL MENDES	227088578
8. AIRTON JOSÉ SILVA	14.879.779-9
9. ALESSANDRA DE OLIVEIRA	21.852.735-4
10. ALESSANDRA MEDEIROS TARGINO	44.332.276-4
11. ALICE ROSA DOS SANTOS LUZ MORENO	13.817.553-6
12. ANA APARECIDA DOS SANTOS AMARAL	56.649.225-8
13. ANA LUCIA DE PAULA ADAMI	19802860
14. ANA PAULA SALLES MENDES	30.472.366-6
15. ANDRE HENRIQUE GOMES LIMA	29.326.714-5
16. ANDREA DE SÃO PEDRO PEREIRA	04.310.275-10
17. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	8.991.020-5
18. ANTONIO DONIZETI RIBEIRO	19137382
19. ANTONIO EUGENIO ADAMI	10.264.338
20. ANTONIO SANTANA	55.551.755-X
21. ANTONIO SILVANO DE SOUZA	232.680.62
22. APARECIDO DONIZETTI BARTIPAIA	10.806.919-9
23. ARMANDO VENDRAMIN	11.970.885-1
24. ARTHUR FONTENELE SICHETTI	47844241
25. BENEDITA APARECIDA DA SILVA	15.680.976-X
26. BENEDITA MARCELINO	25.491.915-7
27. BENEDITO ADÃO DE CARVALHO	8.919.054-3
28. BENEDITO APARECIDO DE ALMEIDA	8.686.048-3
29. CARLOS ALBERTO ORESTES SOBRINHO	11.425.982-3
30. CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	55.953.975-7
31. CAROLINO LIMA DA SILVA	9.134.535-2
32. CASSIA VALÉRIA DE CAMPOS ORESTES	22.056.952-6
33. CELIA MARIA DE GENOVA FOGAÇA	14.311.148-6
34. CIDENIR MOREIRA SOARES	15.892.035-1
35. CIMANI CRISTINA DOS SANTOS	24.211.419-2
36. CINTIA DE SOUZA OLIVEIRA CUNHA	27068119
37. CLARICE DE ABREU	24.601.559-7
38. CLAUDEMIR SANTANA SANTOS	54.374.955-1
39. CLAUDIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	19711684-X
40. CLAUDIA FERNANDA CARVALHO DA SILVA	58.821.713-5
41. CLAUDINEI PAIVA	25.894.401-8
42. CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	27691315
43. CLAYDE REGINA DE OLIVEIRA	20067494
44. CLEBER RAIMUNDO DE OLIVEIRA	41.952.531-2



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**